



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO							
Contato:	Renato Araujo		Fone:	(62) 3201-9495		WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			Nº PROCESSO: 202500058004565			
Esta solicitação é válida até o dia:		13/08/2025 - Podendo ser prorrogado (Acompanhar pelo site da OVG ou plataforma HUMA)					
ÁREA FORNECEDOR							
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:							
Nome Fantasia:							
Razão Social:							
CNPJ.:				Inscrição Estadual:			
Contato:				Inscrição Municipal:			
Telefone:				e-mail:			
Celular:				Outros:			
Endereço:				CEP.:			
Banco:			Agência:			Conta:	
Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.							
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços temporários de operação e organização de estacionamento para o evento Natal do Bem – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2025), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 090/2025 - CPAS-GPCOM / GCEV (V.II).							
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÕES	QUANT. DE COLABORADORES	TOTAL DE DIARIAS	VALOR UNIT. (DIARIA)	VALOR TOTAL (DIARIAS)
01	Serviço	Operação e organização dos estacionamentos do evento Natal do Bem 1ª Etapa (13/11/2025 a 04/01/2026). Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON)	a) Operador de Estacionamento com escala 12x36h;	12	318	R\$ -	R\$ -
			b) Operador de Estacionamento;	88	4.048	R\$ -	R\$ -
			c) Motociclistas;	05	230	R\$ -	R\$ -
			d) Supervisor.	03	138	R\$ -	R\$ -
02	Serviço	Operação e organização dos Estacionamentos do evento Natal do Bem 2ª Etapa (07/12/2025). Ginásio Goiânia Arena	a) Controladores de Estacionamento.	30	30	R\$ -	R\$ -
IMPORTANTE: DEVERÁ SER OBSERVADO AS INFORMAÇÕES DO ITEM 3.1 AO 3.16, ALÉM DO ANEXO I - REPRESENTAÇÃO DAS ÁREAS, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 090/2025 - V.2-CPAS-GPCOM / GCEV (SEGUE EM ANEXO).							
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$	-
OBSERVAÇÕES DO ITEM:							
DA VISITA TÉCNICA A visita técnica aos locais dos Eventos (Centro Cultural Oscar Niemeyer e Ginásio Goiânia Arena) SERÁ OPCIONAL e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local. A empresa que realizar a vistoria DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO , juntamente com os documentos de habilitação, de que a empresa vistoriou, por intermédio de seu Representante Legal, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. A vistoria deve ser agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min , por meio do telefone (62) 3201-9465/9435 , junto à Gerência de Cerimonial e Eventos, devendo ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação.							
DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO Os serviços deverão ser prestados diariamente, conforme cronograma, horários e condições estabelecidos no Item 03 do termo, observando-se as demais condições do Termo para a prestação dos serviços. Os serviços serão realizados no Estádio Serra Dourada, Ginásio Goiânia Arena e nas dependências do Centro Cultural Oscar Niemeyer e áreas adjacentes a esse local, conforme cronograma e condições estabelecidos no Item 3 do termo. O Centro Cultural Oscar Niemeyer fica localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, em Goiânia-GO. O Ginásio Goiânia Arena está localizado na Av. Fued Jose Sebba, Jardim Goiás, em Goiânia-GO. Demais condições de prestação dos serviços constam do Termo de Referência.							
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem: Para o Item 01: a) 1ª parcela: totalizando 30% (trinta por cento) do valor contratado, com emissão do documento fiscal após o início do evento. b) 2ª parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, com emissão do documento fiscal após 30 (trinta) dias de execução do evento. c) 3ª parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, com emissão do documento fiscal após a conclusão da prestação total dos serviços. Para o Item 02: a) 100% (cem por cento) do valor contratado - após a conclusão da prestação total de serviços. Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL							
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.							
Condição de Pagamento:	() Depósito Bancário			() Boleto Bancário			
Prazo para pagamento:							
Validade da Proposta:							
Prazo de Entrega:							
Nota Fiscal:	Material: ()			Serviço: ()			
OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:							